



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 347/2020-PROAD/IFRN
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
131/2018-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A
JOSE RONNYELLY ABRANTES SILVA – ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, **CAMPUS CAICÓ**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na RN 288, s/n, Nova Caicó, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0012-10, doravante denominada **CONCEDENTE / CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **MAX MILLER DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.787.594-80, e **JOSE RONNYELLY ABRANTES SILVA – ME**, situado na Avenida Elpidio de Almeida, nº 1581, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-215, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.384.762/0001-03, doravante designada **CONCESSIONÁRIA / CONTRATADA**, neste ato representada pelo **JOSÉ RONNYELLY ABRANTES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.462.814-54, e, tendo em vista o que consta no [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23139.000247.2018-01](#), **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 347/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2018-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do **Contrato Nº 131/2018-PROAD/IFRN**, em estrita observância às recomendações previstas no **PARECER n. 00181/2020/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 131/2018-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **1º de agosto de 2020** e termo final em **31 de julho de 2021**.

2.1.2 Fica mantida a suspensão da execução formalizada no **TERMO ADITIVO Nº 136/2020-PROAD/IFRN**, até que a **CONCESSIONÁRIA / CONTRATADA** seja formalmente instada a retomar efetivamente os serviços.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de **R\$ 319.060,00 (trezentos e dezenove mil e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 171169, FONTE 0100000000, NATUREZA DE DESPESA 339039, UASG 158370, PI L2994P23ACN.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser prorrogada, tendo sua vigência complementada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2018-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Caicó/RN, 28 de setembro de 2020

MAX MILLER DA SILVEIRA
Diretor-Geral *pro tempore*
CONTRATANTE


JOSE RONNYELLY ABRANTES SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

- Max Miller da Silveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CA, em 28/09/2020 07:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231683
Código de Autenticação: 06f307ec60

